



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1702/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **GUSTAVO CAPRIOTI MARQUES**, estatutário, matrícula nº 5849-1, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para exercer suas funções junto ao Gabinete pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito